



SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES – SINDECTÉB / BAURU E REGIÃO

REOP's – REGIÕES OPERACIONAIS POSTAIS – ECT / DR / SPI

REOP's: BAURU – PRESIDENTE PRUDENTE – ARAÇATUBA
BOTUCATU - SOROCABA

C.N.P.J. (M.F.) 50.844.935/0001-22

Inscrição Estadual: ISENTA

COMUNICADO SINDECTÉB 018/2014

Bauru/SP, 08 de Maio de 2014.

ITF-GPTF

Companheiro(a),

A Diretoria da FINDECT e os Sindicatos a ela filiados ficaram sabendo da intenção da diretoria da Empresa de propor a extinção da ITF/GPTF, na reunião do Conselho de Administração. Tal atitude foi confirmada na nesta segunda-feira, dia 5, por meio de um memorando enviado pela empresa. Essa posição demonstra a falta de sensibilidade e bom senso por parte da Administração Central dos Correios como também a não preocupação com as consequências ao quadro de trabalhadores da Empresa.

Como sabemos a ITF/GPTF não é paga apenas aos gestores de nível superior, mas também a gerentes de agências, supervisores, carteiros motorizados, etc. De tal maneira que muitos recebem a referida função por terem se afastados de suas atividades por motivos de saúde, adquiridos no exercício das mesmas, e a sua extinção vai aumentar o clima de insatisfação dos trabalhadores, que já é grande, além de propiciar a abertura de inúmeras ações judiciais.

Não concordamos com essa atitude, que partiu de uma decisão unilateral e mesquinha com os trabalhadores, esses que são responsáveis pela construção e desenvolvimento dessa empresa. Muito nos estranha essa discussão não ser levada à MNNP, onde a FINDECT e os Sindicatos Filiados a ela tem direito e espaço para discutir as posições da ECT e defendermos os interesses de nossos companheiros.

Veja o ofício da FINDECT enviado ao Ministro das Comunicações e diretores da empresa e também o memorando que foi publicado no dia 5, na íntegra, informando (e impondo aos trabalhadores) a extinção da ITF/GPTF.

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente